



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8303-8	Talyta Gilo dos Santos	Professora de Creche	16	08/11 a 23/11/2018	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Professora de Educação Artística	30	24/10 a 22/11/2018	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Professora de Educação Artística	30	23/11 a 22/12/2018	Sim
1617-9 e 3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais e Ciências	08	17/10 a 24/10/2018	Não
7522-1	Valdirene Carrara de Oliveira	Professora de Creche	10	20/11 a 29/11/2018	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheira Escolar	30	23/10 a 21/11/2018	Não
3499-1	Vania Neloni Machiavelli Spoladore	Auxiliar Administrativo	30	24/10 a 22/11/2018	Não
697-1	Zilda Maria da Silva	Técnico em Saúde Bucal	30	23/07 a 21/08/2018	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de dezembro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2245 de 12/12/2018